

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DO CPF E CNPJ (Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 347.110).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, tels: (61) 2021-8403 e 9267-6881, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, **Marco Aurélio Sobrosa Friedl**, CPF nº 366.890.500-25 e RG nº 701795668-6 SSP-RS, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 347.110 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação da vigência do contrato; e
- b) o reajustamento dos preços dos itens 3 e 4, com base na variação do IGP-DI ocorrida no período de março/2013 a abril/2014, no percentual de 8,36643%, na forma do Anexo ao presente aditivo.



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2014.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor semestral do contrato para o serviço de atualização da Base CPF e CNPJ passa a ser de **R\$ 24.760,22** (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 49.520,44** (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 16 de maio de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

Sérgio José Américo Pedreira  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Marco Aurélio Sobrosa Friedl  
Superintendente de Relacionamento  
com Clientes

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DO CPF E CNPJ (Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 347.110).

Planilha de Formação de Preços

Item	Serviço	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
3	Atualização semestral da Base CPF.	2	10.822,61	21.645,22
4	Atualização semestral da Base CNPJ.	2	13.937,61	27.875,22
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>49.520,44</b>

*[Handwritten signature]*

